



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.765/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026**

**ATA DE ESCLARECIMENTO**

**DATA:** 24/07/2026

**Objeto:** Aquisição de veículo zero-quilômetro, tipo furgão, adaptado para ambulância de simples remoção (tipo B), visando atender as demandas da Secretaria de Saúde de Atibaia.

A Secretaria de Saúde, através de sua Ordenadora de Despesa, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto do Decreto Municipal Nº 11.206/25, esclarece dúvidas protocoladas por empresa interessada no presente certame, conforme disposto a seguir:

**QUESTIONAMENTO 01:** QUANTO ÀS REVISÕES E PLANO DE MANUTENÇÃO

**RESPOSTA:** As revisões preventivas periódicas (com troca de óleo, filtros e demais fluídos necessários) deverão ocorrer por conta da contratada durante o período de garantia contratual de 12 (doze) meses ou 100.000 km, conforme estabelecido no Termo de Referência. Para fins de planejamento do plano de manutenção do fabricante, as revisões deverão ser executadas a cada 10.000 km ou 6 (seis) meses, o que vencer primeiro.

**QUESTIONAMENTO 02:** QUANTO AO REGIME DE USO DO VEÍCULO ("USO SEVERO")

**RESPOSTA:** Informamos que a maior parte do trajeto operacional em que o veículo será utilizado é composto por estradas e rodovias (transporte sanitário entre municípios), o que não caracteriza regime de uso severo do veículo. Dessa forma, as licitantes devem compor seus custos de manutenção preventiva baseando-se nas tabelas e intervalos regulares/padrão de revisão recomendados pelo fabricante para uso rodoviário.

**QUESTIONAMENTO 03:** QUANTO AO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (ORÇAMENTO ESTIMADO)

**RESPOSTA:** Conforme o item 4.2 do Edital, o valor máximo da presente licitação é de R\$ 348.883,33 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
Estado de São Paulo

Nada mais havendo a constar, encaminhe-se os autos ao Departamento de Licitações para as devidas providências legais.

Daniele Franca de Almeida Borges  
**Secretária de Saúde**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE80-9031-A9F5-2711

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 24/07/2026 13:29:54

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CE80-9031-A9F5-2711>